



Documento nº 388

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2023**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 que entre si celebram o MUNICIPIO DE BOQUIM e a EMPRESA WS PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular, que entre si firmam de um lado o **MUNICIPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº. 26 Boquim/SE, CNPJ nº 13.097.068/0001-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 819.602.585-00, residente e domiciliado na cidade de Boquim, Estado de Sergipe, denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a **WS PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, sediada na Av. Carlos Burlamarqui, 615, Bairro Centro, CEP 49010-660, Aracaju/SE, neste ato representada por **WALTER PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1.372.870 SSP/SE, CPF nº 977.767.425-20, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 tendo em vista o que consta do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022**, as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO**

Este termo decorre de Contrato nº 06/2023, sendo fundamentado no art. 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações e Cláusula Primeira, parágrafo único, do contrato original.

**CLÁUSULA II- DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a Locação de Sistema de Telefonia fixa PABX Digital Temporal com disponibilidade imediata para 30 (trinta) portas para linhas digitais E1 e ISDN, 16 (dezesesseis) portas para linhas telefônicas analógicas com identificador de chamadas DTMF, 90 (Noventa) portas ramais analógicos, 008 portas de ramais digitais 2B+D, 01 (uma) porta LAN 10/1000, 01 (um) Software de atendimento para telefonista for Windows, 01 (uma) Interface celular com 04 portas (ou 04 interfaces unitárias) tipo GSM-IP protocolo SIP quadband com antena inclusa para interligação com o PABX fornecido, 10 (dez) terminais digitais 2B+D com visor, viva-voz full duplex e 12 teclas programáveis, 01 (um) fone para telefonista com instalação de rede do prédio na sede da Prefeitura e rede externa para todas as secretarias anexas com todos os materiais, serviços de instalação e obra necessárias inclusas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município, e proceder à alteração na cláusula primeira, parágrafo único, Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2023 firmado em 03/01/2023.

**CLÁUSULA III – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 03/01/2024 a 03/01/2025.

**CLÁUSULA IV – DO NOVO VALOR DO CONTRATO**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

O valor global para prestação dos serviços será de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO**

O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos seguintes orçamentos específico dos exercícios de 2024:

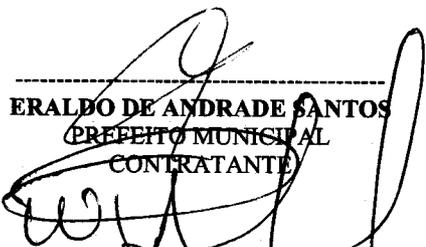
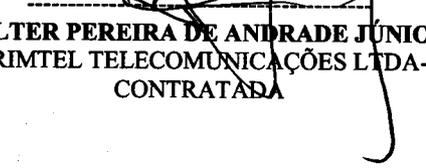
COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
1103	04.122.0001	2007	3390400000	150000

**CLÁUSULA VII – DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Boquim, Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal, que vão assinados pelos contratantes e duas testemunhas.

Boquim (SE), 03 de janeiro de 2023

  
 -----  
**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE  
 -----  
  
**WALTER PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR**  
 WS PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP  
 CONTRATADA

Testemunhas:

1. Ronaldo Oliveira Costa CPF: 082.144.005-54
2. Sermundo Santos Andrade CPF: 055.840.565-70



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

**ANEXO I**

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
1	<p>Locação de Sistema de Telefonia fixa PABX Digital Temporal com disponibilidade imediata para 30 (trinta) portas para linhas digitais E1 e ISDN, 16 (dezesesseis) portas para linhas telefônicas analógicas com identificador de chamadas DTMF, 90 (Noventa) portas ramais analógicos, 008 portas de ramais digitais 2B+D, 01 (uma) porta LAN 10/1000, 01 (um) Software de atendimento para telefonista for Windows, 01 (uma) Interface celular com 04 portas (ou 04 interfaces unitárias) tipo GSM-IP protocolo SIP quadband com antena inclusa para interligação com o PABX fornecido, 10 (dez) terminais digitais 2B+D com visor, viva-voz full duplex e 12 teclas programáveis, 01 (um) fone para telefonista com instalação de rede do prédio na sede da Prefeitura e rede externa para todas as secretarias anexas com todos os materiais, serviços de instalação e obra necessárias inclusas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.</p>	<p>Locação de Sistema de Telefonia fixa PABX Digital Temporal com disponibilidade imediata para 30 (trinta) portas para linhas digitais E1 e ISDN, 16 (dezesesseis) portas para linhas telefônicas analógicas com identificador de chamadas DTMF, 90 (Noventa) portas ramais analógicos, 008 portas de ramais digitais 2B+D, 01 (uma) porta LAN 10/1000, 01 (um) Software de atendimento para telefonista for Windows, 01 (uma) Interface celular com 04 portas (ou 04 interfaces unitárias) tipo GSM-IP protocolo SIP quadband com antena inclusa para interligação com o PABX fornecido, 10 (dez) terminais digitais 2B+D com visor, viva-voz full duplex e 12 teclas programáveis, 01 (um) fone para telefonista com instalação de rede do prédio na sede da Prefeitura e rede externa para todas as secretarias anexas com todos os materiais, serviços de instalação e obra necessárias inclusas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.</p>	ME	12,00	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00